

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano XIX | Edição nº 2553



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos de Pessoal	7
Extrato de Acúmulo de Cargo	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Convocação	8
Secretaria de Contratações Públicas	12
Departamento de Compras	12
Cotações	12
Dispensas	16
Licitações e Contratos	17
Contratos - Extrato	17
Convocação	17
Cotações	18
Homologação / Adjudicação	25
Secretaria de Cultura	26
Conselhos Municipais	26
Convocação	26
Secretaria de Educação	27
Atos Oficiais	27
Resoluções	27
Secretaria de Finanças	28
Atos Administrativos	28
Notificações	28
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	29
Atos Administrativos	29
Autuações	29
Secretaria de Saúde	30
Departamento de Compras	30
Cotações	30
Vigilância Sanitária	35

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Notificação	35
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	36
Atos Administrativos	36
Notificações	36
Licitações e Contratos	42
Contratos - Extrato	42
Dispensas	42
Homologação / Adjudicação	42
Câmara Municipal	43
Atos Oficiais	43
Leis	43
Portarias	43
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	43
Atos Oficiais	44
Portarias	44
Licitações e Contratos	44
Aviso de Licitação	44
Comunicados	44
Convocação	45
Dispensas	45
Retificação	45
Termos / Extratos	46



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.853, DE 25 DE ABRIL DE 2.024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA,

Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE**, criado pela Lei nº 6.212 de 07 de outubro de 2.021, para o **Biênio 2.023/2.025**, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

1) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: RICHARD FARINAZZO CASAL
Suplente: LUCIANO FERNANDES

2) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CINTHIA SIMIONATO
Suplente: ELIS REGINA DA SILVA
Titular: GIOVANA TODARO LEITE
Suplente: LUCIANA SOARES DOS SANTOS RODAS

3) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES
Suplente: LUIS ROGÉRIO SABINO

4) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: LEANDRO CESAR PINTO
Suplente: LUZIA APARECIDA DE BRITO GIRADE

5) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: SILVIA HELENA GAVILIA ELIAS
Suplente: BEATRIZ PEREIRA DA SILVA MOURA

6) Representante da Guarda Civil Municipal:

Titular: RODRIGO SCHIAVINATTI SILVA
Suplente: MAURÍCIO GIUSTI JÚNIOR

7) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: LETÍCIA DELGADO DE ROLVARE
Suplente: LEONARDO AZEVEDO VENDRAMINI



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.853, de 25 de abril de 2.024

8) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: KAREN JAQUELINE MORANDIM SILVA

Suplente: JULIA CASSIANO WAYEGO

9) Representante da Câmara Municipal de Catanduva:

Titular: KAADU SILVA PORTO

Suplente: DEIVID ZINI AMORIM

II – Representantes da Sociedade Civil

1) Representante do INTERACT CLUB DE CATANDUVA:

Titular: SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO

Suplente: ANA CLARA LAURYNNOVIS GOMES

2) Representante da Legião Mirim de Catanduva:

Titular: JOÃO PEDRO SANTANA

Suplente: NICOLY EDUARDA PIRES CALDEIRÃO

3) Representante do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - IMES CATANDUVA:

Titular: RENATO THOMAZ SENHORINI

Suplente: CHRISTIAN HENRIQUE OSTI

4) Representante da UNIFIPA - REITORIA:

Titular: LUCAS CINTRA SOLDAN

Suplente: ISABELLI ZANCHETT COSTA

5) Representante do Centro Academico XXI de Setembro UNIFIPA

Titular: ISABELLA GARCIA DOS SANTOS DA HORA

Suplente: DIEGO MARINELLI

6) Representante do Rotary Clube de Catanduva:

Titular: HEITOR HENRIQUE DELLA MATTA

Suplente: EDUARDA LANDIM

7) Representante do Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro:

Titular: GUSTAVO HENRIQUE FÁVERO

Suplente: ISABELLA DE OLIVEIRA

8) Representante do IFSP CATANDUVA:

Titular: VITÓRIA EMANUELLY DE ALMEIDA

Suplente: THAWAN WILLIAN LEAL

**Secretaria de Administração****Decreto nº 8.853, de 25 de abril de 2.024****09) Representante da ETEC ELIAS NECHAR**

Titular: JÚLIA PALOPOLI DA SILVA

Suplente: MANOELY MACHADO DOS ANJOS

09) Representante da Associação Atlética PANTERA NEGRA CATANDUVA

Titular: MARIA EDUARDA GACON PALAORO

Suplente: ISABELA DIAS

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o **dia 24 de abril de 2.025**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 25 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 0041/2024 – ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI, RG. 30.608.172-6, PEB INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEF “PROFª SHIRLEY AP. FURLAN ALEIXO” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLT, LOTADO (A) NA EMEF DR. ARMANDO PRANDI EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2024**
PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº. 04/2023

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 04/2023, para contratação no ano letivo de 2024, será realizado no Departamento de Recursos Humanos do Paço Municipal - Praça Conde Francisco Matarazzo Nº 01 – , 2º andar - Catanduva, SP **impreterivelmente**, no dia e horário abaixo relacionados:

Dia 29 de Abril de 2024, no horário:

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Professor Berçarista	112	Das 09:00hrs as 10:30hrs e das 13:30hrs as 15:00hrs
Professor de Educação Especial	18 e 19	

A referida contratação só será efetuada no dia e horário estabelecido acima, devendo os interessados estarem munidos de todos os documentos conforme abaixo:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

1. Exame Médico Admissional – BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 – Telefone (17) 3305-9200, atendimento das 18:00 as 22:00 horas.
2. Número de conta bancária – Banco Itaú (Paço Municipal – 1º andar)

DOCUMENTOS ORIGINAIS

3. Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.
4. Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on-line" Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.
5. Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
6. 01 Foto 3X4 recente.

ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da folha com a foto e identificação, caso carteira digital, print impresso da folha com o número e data de emissão;
8. Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)
9. Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divorcio/separação/comprovante de união estável)
10. Carteira de Identidade – R.G. – Não será aceito CNH;
11. Cadastro de Pessoa Física – CPF
12. Trazer consulta efetuada no site do e-social "consultacadastral.inss.gov.br" e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo "mensagem") esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação.
13. Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.
14. Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)
15. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.

16. Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges, **caso sejam dependentes para imposto de renda.**
17. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

IMPORTANTE: QUEM JÁ TRABALHOU NO MESMO TIPO DE CONTRATO E FUNÇÃO NESSA PREFEITURA, POR TEMPO DETERMINADO, DESDE O ANO DE 2020 EM DIANTE, APRESENTAR SOMENTE OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 16 e 17.

OBSERVAÇÕES:

Caso tenha ocorrido alguma mudança da documentação apresentada nos anos anteriores, trazer a cópia e original do novo documento na referida convocação.

Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão.

O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas, com exceção dos que possuem acúmulos de cargos/funções públicas.

Informamos que para os casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos/funções públicas, os convocados que desejam acumular, deverão protocolar a solicitação no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Amazonas, n.º 183 – Centro, impreterivelmente até o dia seguinte que ocorreu a sua atribuição, juntamente com o anexo III da Resolução SME nº. 48 de 29/12/2023 e a declaração de horários do cargo que já possui, do contrario não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento.

Essa declaração deverá ser atual, em papel timbrado do órgão público correspondente, constar o cargo/função/emprego, regime jurídico, com os horários de todos os dias da semana, de entrada, saída, HTPC e assinado pela responsável competente, devidamente identificado.

Catanduva, 25 de Abril de 2024.

**Raquel Pastrí Capelli
Chefe da Seção de Treinamento
Departamento. de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2024

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 04/2023, para contratação no ano letivo de 2024, será realizado no Paço Municipal - Praça Conde Francisco Matarazzo Nº 01 - 2º andar (Departamento de Recursos Humanos) – Catanduva, SP, **impreterivelmente**, no dia e horário abaixo relacionados:

- Ficam convocados os docentes que tiveram os acúmulos de cargo/função públicos publicados no Diário Oficial do Município até 26/04/2024.

DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A contratação dos classificados será efetuada no **dia 29 de abril** no horário das **09:00hrs as 10:30hrs ou das 13:30hrs as 15:00hrs** para cada função, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

1. Exame Médico Admissional – BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 – Telefone (17) 3305-9200, atendimento das 18:00 as 22:00 horas.
2. Número de conta bancária – Banco Itaú (Paço Municipal – 1º andar)

DOCUMENTOS ORIGINAIS

3. Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.
4. Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on-line” Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.
5. Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
6. 01 Foto 3X4 recente.

ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da folha com a foto e identificação, caso carteira digital, print impesso da folha com o número e data de emissão;
8. Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)
9. Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/ comprovante de união estável)
10. Carteira de Identidade – R.G. – Não será aceito CNH;
11. Cadastro de Pessoa Física – CPF
12. Trazer consulta efetuada no site do e-social “consultacadastral.inss.gov.br” e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação.
13. Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.

14. Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)
15. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.
16. Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges, **caso sejam dependentes para fins de imposto de renda.**
17. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

IMPORTANTE: QUEM JÁ TRABALHOU NO MESMO TIPO DE CONTRATO E FUNÇÃO NESSA PREFEITURA, POR TEMPO DETERMINADO, DESDE O ANO DE 2020 EM DIANTE, APRESENTAR SOMENTE OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

OBSERVAÇÕES:

Caso tenha ocorrido alguma mudança da documentação apresentada nos anos anteriores, trazer a cópia e original do novo documento na referida convocação.

Na falta de algum documento exigido **não** será processada a Admissão.

O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas, com exceção dos que possuem acúmulos de cargos/funções públicas.

Catanduva, 25 de Abril de 2024.

Raquel Pastrí Capelli
Chefe da Seção de Treinamento
Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03337/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (RODÍZIO DE PIZZA) COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS INCLUSO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 30/04/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de Abril de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Fornecimento de ALIMENTAÇÃO DE RODÍZIO DE PIZZA, INCLUINDO BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, **NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, no período noturno**, para atender aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Rodízio de pizza incluindo no mínimo: 10 sabores salgados, 3 sabores doces e Bebidas não alcoólicas, como refrigerante, suco e água a vontade.	UNIDADE	60

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO :

O rodízio será realizado no estabelecimento no restaurante do ganhador, no dia 15 de maio de 2024.

Horário: 19:00 até 21:30.

Praça Conde Francisco Matarazzo n.º 01-Fone (017) 3531-9100 – CEP: 15.800-000 Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

RUA NATAL N.º 212-SÃO FRANCISCO

FONE: (17) 3524-9230 - CEP: 15.806-055 - CATANDUVA - SP

E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos é:

NOME: MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES

MATRÍCULA: 1141111

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL.

EMAIL: marcela.alvares@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de recurso federal, código de aplicação 500.050, Conta: 68534-8, Agência: 50-7. Esse recurso tem como finalidade o cofinanciamento de serviços em nível de proteção social básica no âmbito da Portaria 886/2023..

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora dos produtos.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03337/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03118/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONSTANCIO & CONSTANCIO S/C LTDA. CNPJ: 56.365.554/0001-47, HABITABEM ADMINISTR. E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 05.852.555/0002-66, JPE IMOVEIS LTDA. CNPJ: 07.668.179/0001-07.

Visando à SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA A REALOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO SHOPPING POPULAR com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



Licitações e Contratos

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 136/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO .º 5781/03/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823, inscrita no CNPJ sob nº 18.782.449/0001-14.****OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas (palco, sonorização e iluminação) para o evento de dia das mães 2024, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.****VALOR: R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 137/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5781/03/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: LUCIANA APARECIDA PACUOLA, inscrita no CNPJ sob nº 11.674.119/0001-66.****OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas (palco, sonorização e iluminação) para o evento de dia das mães 2024, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.****VALOR: R\$ 14.680,00 (catorze mil, seiscentos e oitenta reais).**

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE PRÁTICO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - OBJETO: Credenciamento de microempreendedor individual, interessados em ministrar cursos profissionalizantes em esportes eletrônicos no âmbito do projeto “e-sports Team Catanduva” nos termos do Anexo I deste Edital.**

Para fins de cumprimento quanto ao exigido no item 4 - subitem 4.5 do edital, ficam convocados os representantes legais das empresas: **GUSTAVO ZENHEI AGUENDA NAKAZONE DE SOUSA, JUAN RODRIGUES MONTEIRO e FELIPE RODRIGUES RIVA**, para realização de um teste prático, de caráter classificatório, avaliados pela Comissão Avaliadora, de acordo com os critérios definidos no Anexo I do Edital, no dia 26/04/2024, das 08:00 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - centro - 4º andar - Catanduva-SP.

COMISSÃO AVALIADORA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS,

nomeada através da Portaria nº 60.872, de 22 de janeiro de 2024

AMANDA ZUQUETO TINTI DALTRO**LEISA CRISTINA SARGILLO DE SÁ****LUCRÉCIA CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA**



Cotações



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

COTAÇÃO Nº 03453/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM TURISMO PARA APLICAÇÃO, ANÁLISE E TABULAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA REAL.

APLICAR, ANALISAR E TABULAR NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) FORMULÁRIOS DE PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA REAL .

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA REAL 2024.

OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO COM A APLICAÇÃO DE PESQUISAS E PODERÃO SER REALIZADAS TAMBÉM PESQUISAS ON-LINE, COM FORNECIMENTO DE QR-CODE PELA CONTRATADA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min. do dia 30/04/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Conta:

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de abril de 2024.

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº14.133/2021).

Contratação de Empresa especializada em:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	E	Quantidade
1	Consultoria em Turismo para aplicação, análise e tabulação de formulários de pesquisa de Demanda Turística Real. Aplicar, analisar e tabular no mínimo 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real . Elaboração de estudo de Demanda Turística Real 2024. Os serviços serão realizados de forma presencial na sede do município com a aplicação de pesquisas e poderão ser realizadas também pesquisas on-line, com fornecimento de QR-CODE pela contratada.	Serviço		1

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.6º, Inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021).

O turismo é um setor fundamental para a economia brasileira, gerando emprego e renda e contribuindo para o desenvolvimento local e regional. Para que o setor turístico possa se desenvolver de forma sustentável, é fundamental que haja um planejamento estratégico baseado em dados precisos e confiáveis sobre a demanda turística.

A Pesquisa de Demanda Turística é uma ferramenta essencial para a coleta de dados sobre o perfil dos turistas, seus hábitos de consumo e suas expectativas. Os resultados da pesquisa podem ser utilizados para subsidiar a tomada de decisões sobre a oferta de produtos e serviços turísticos, a promoção do destino turístico e o investimento em infraestrutura.

A prefeitura de Catanduva tem a necessidade de realizar uma Pesquisa de Demanda Turística para atender as determinações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estância e de Municípios de Interesse Turístico - MIT. No entanto, este município não possui mão de obra interna para realizar a pesquisa de forma eficiente e eficaz.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada na aplicação, análise e tabulação de formulários de Pesquisa de Demanda Turística.

Os serviços a serem contratados incluem:



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

- Elaboração do questionário da pesquisa: A empresa deverá elaborar um questionário que atenda aos objetivos da pesquisa e que seja adequado ao público-alvo.
- Aplicação da pesquisa: A empresa deverá aplicar a pesquisa a um número determinado de turistas, de acordo com o plano de amostragem.
- Codificação e digitação dos dados: A empresa deverá codificar e digitar os dados coletados na pesquisa.
- Análise dos dados: A empresa deverá analisar os dados coletados na pesquisa e elaborar um relatório com os resultados.
- Tabulação dos dados: A empresa deverá tabular os dados coletados na pesquisa e disponibilizá-los em formato eletrônico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A solução mais vantajosa para a Administração Pública no caso em questão é a contratação do serviço, pois mostra-se a alternativa mais viável a fim de suprir a necessidade, tendo em vista o custo benefício e praticidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

1ª -Plano de Trabalho: Reunião online com equipe técnica, onde serão definidos, datas, horários e locais de aplicação da pesquisa, buscando assim uma amostragem mais robusta do fluxo do destino.

Produto: Plano de Trabalho

2ª – Aplicação, Análise e Tabulação dos formulários de pesquisas 2024: Nesta etapa a empresa contratada deverá analisar, e tabular no mínimo 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda real aplicado em turistas e excursionistas que visitaram o município em 2024. Os formulários deverão ser aplicados em datas, horários e locais previamente ajustados entre as partes, devendo ser levado em consideração dos principais eventos e atrativos do Município.

Ainda deverá ser considerada com data limite para aplicação dos formulários 31/12/2024, conforme orientação da Lei Complementar Estadual nº 1.261/15 e ST 14, sendo após isso, elaborado o Estudo de Demanda Turística Real.

Produto: Relatório preliminar de aplicação das pesquisas 2024

3ª- Elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2024:

Por meio da pesquisa de demanda real são geradas informações quantitativas e qualitativas a respeito dos turistas que visitam a cidade em cada época do ano sobre como se comportam durante sua estadia no município. Com base nos formulários de pesquisas aplicados a empresa contratada deverá elaborar o respectivo Estudo de Demanda Turística Real.

Produto: Estudo de Demanda turística real 2024

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos serviço, fixando prazo para a sua correção.

Pagar à Contratada o valor resultante do produto/serviço, no prazo e condições estabelecidas.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Aplicar, analisar e tabular no mínimo 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas, excursionistas que visitaram o Município de Catanduva/SP no ano de 2024. Elaborar o Estudo de Demanda Turística real 2024.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021)

Considerando o disposto no art. 56 do Decreto n.º 8544/2024 fica designado para realização da gestão (técnica ou técnica/administrativa) desse contrato o abaixo indicado:

NOME: Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches

Cargo: Coordenadora do Turismo

CPF: 642.926.309-68

O(s) fiscal(is) do contrato decorrente dessa contratação serão indicados pelo gestor antes da assinatura do instrumento através de formulário próprio.

Contratante e Contratada estabeleceram contato recíproco através de e-mail, telefone ou outro meio possível, oportunamente indicado, que terá validade para prática de todos os atos durante a vigência do Contrato;

A forma de aferição dos serviços para efeito de pagamento será com base no resultado dos serviços aplicado, conforme cronograma de atividades apresentado pela CONTRATADA, que será atestado pelo Gestor e Fiscal Contratual;

Havendo desconformidade dos serviços com o cronograma, haverá o redimensionamento dos pagamentos, podendo, a critério da Administração ensejar penalidade à CONTRATADA nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

O não atendimento das metas, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não relevantes ou críticos, a critério da Administração, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação;

Ainda caberá ao Gestor/Fiscal Contratual a avaliação da conformidade dos serviços entregues com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Art. 115, da Lei 14.133/2021).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Art. 115, §5º, da Lei 14133/2021).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato, ou pelos seus respectivos substitutos (Art. 117, c, caput, da Lei 14133/2021).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº xxxx/2024.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para locação de caminhão com cesto aéreo e com motorista, para manutenção e elevação/movimentação de cargas e materiais pesados (munk), conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
JOSE LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM ME (06107557000102) ref. ao item 01	R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024, REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção civil, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (Ref. Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08)	R\$ 196.916,00
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (Ref. Item 03)	R\$ 42.750,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, para participarem de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **26 de abril de 2024, às 10h**, pela plataforma on-line google meet (link será enviado 15 min. antes da reunião), onde teremos os seguintes assuntos a serem discutidos:

1. HOMOLOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO EM CADASTRO DE ARTESÃOS E FEIRANTES COM FINALIDADE DE ISENÇÃO DE TAXAS EM EVENTOS ESTRITAMENTE ARTÍSTICOS CULTURAIS;

2. HOMOLOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO EM CADASTRO DE GRUPOS COM FINALIDADES ESTRITAMENTE ARTÍSTICOS CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS;

3. CONCURSO DE POESIAS 2024;

4. DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO;
- O MEMBRO QUE QUISER INSERIR ALGUM ASSUNTO A SER DISCUTIDO NA REUNIÃO DEVERÁ ENVIAR O ASSUNTO POR E-MAIL 24 HORAS ANTES PARA SER INSERIDO NA PAUTA;

Catanduva/SP, 25 de abril 2024.

LUZIA A. B. GIRADE
Presidente do C.G.F.M.C.
R.G.: 11.589.018



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA DE
CATANDUVA Secretaria
de Educação**RESOLUÇÃO SME Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a paralisação do funcionamento da
Associação Lar da Criança que especifica.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica paralisado o funcionamento da entidade Associação Lar da Criança, vinculada à EMEI Profª Cenica Bochi, junto ao SED – Secretaria Escolar Digital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
2361/2024	WALDENIR BARBERATO	CASCATINHA	D	32	NÃO PROCURADO
2403/2024	GABRIEL LUCCI MAGALHÃES	EL TORRI NOSE Nº 240	I	19	NÃO PROCURADO
2441/2024	WALDENIR BARBERATO	CASCATINHA	D	33	NÃO PROCURADO
2442/2024	WALDENIR BARBERATO	CASCATINHA	D	34	NÃO PROCURADO
2443/2024	WALDENIR BARBERATO	CASCATINHA	D	31	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 03415/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM BOMBA DE NEBULIZAÇÃO COSTAL , ATOMIZADOR COSTAL E MOTORIZADO UBV – 6 LITROS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br **do dia 26/04/2024 até 30/04/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM BOMBA (01) COSTAL DE VENENO, ATOMIZADOR, E MOTORIZADO UBV- 6LITROS MARCA GUARANY, PERTENCENTE AO DEPTO EMCAA.

2. JUSTIFICATIVA

O reparo de bombas é essencial sendo que seu uso é destinado ao controle da proliferação do mosquito da dengue, com seu uso destinado aos domicílios desta municipalidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Reparo em bomba de veneno costal marca/mod Guarany	Serviço	01
	Atomizador	Serviço	01
	Motorizado UBV- 6 litros	Serviço	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
- CNPJ,
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
- Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
- Certidão Negativa de Débito Estadual,
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
- Certidão Falência / Concordata

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Os equipamentos deverão ser retirados na rua São Paulo, 777, mediante agendamento, pelo telefone 3531-5307 (setor patrimônio) para orçamentos.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega dos equipamentos: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: Gustavo H Mathias

CPF: 161xxx.xxx.88

CARGO: almoxarife

E-MAIL:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO:

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 25 de abril de 2024



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 03415/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA									
NOME:									
CNPJ:									
Endereço:									
Rua/Avenida:									
n.º:									
Bairro:									
Cidade/Estado									
CEP:									
FONE:									
WHATSAPP:									
E-mail:									
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:									
Nome:									
Nacionalidade:									
Estado Civil:									
Profissão:									
RG:									
CPF:									
Endereço:									
Rua/Avenida:									
n.º:									
Bairro:									
Cidade/Estado									
CEP:									
E-mail:									
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA									
BANCO:									
AGÊNCIA:									
CONTA N.º:									

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Vigilância Sanitária

Notificação

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes*
aegypti - EMCAa

NOTIFICAÇÃO - 25/04/2024

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELA COLETA	LOCAL DO ENCONTRO
02/04/2024	Rua Aracajú nº 400 F-1	Letícia Maria Forato	Peças/Sucatas
02/04/2024	Rua Belém nº 37	Núbia Regina de Jesus Alfieri	Fonte e vasos de planta
04/04/2024	Rua 15 de Novembro nº 754	Laudicéia Cristina Novais Santos	Alicerce da caixa d'água
05/04/2024	Rua Aragarú nº 440 F-2	Guilherme de Souza Campos	Latão
05/04/2024	Rua Martinópolis nº 120	Eliana Boraschi de Carvalho	Pneus
05/04/2024	Avenida Theodoro Rosa Filho nº 1500	Jan Felipe Cuoghi Costa	Vaso sanitário, balde e canaleta
10/04/2024	Rua Francisco Raya Madrid nº 123	Adilson Aparecido Chueco Junior	Lona de caminhão
11/04/2024	Rua Itatiaia nº 175	Jan Felipe Cuoghi Costa	Plástico, bebedouro de consumo animal
11/04/2024	Rua Resende nº 137	Sarajane Batista dos Santos Oliveira	Lona
15/04/2024	Rua Campinas nº 1098	Cristiane de Oliveira Macedo	Depósito de água não ligado á rede

(EMCAa Catanduva - 25/04/2024)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI
Microscopista

MICHELLE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI
Diretora DEVisa



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055616 - RUA MONTE ALTO, 90DERIVAÇÃO - FUNDOS	9057475 - RUA MIRASSELVA, 81
9060465 - RUA BRAGANCA, 37CASA 2	9043817 - RUA BRAGANCA, 96 deriv
27896 - RUA BRAGANCA, 96	27922 - RUA BRAGANCA, 131
9045606 - RUA BRAGANCA, 166DERIV	28014 - PRACA BRASILIA, 85
28027 - PRACA BRASILIA, 93CASA 1	28028 - PRACA BRASILIA, 93CASA 2
27230 - RUA ITU, 100	27231 - RUA ITU, 123
9046333 - RUA ITU, 134DERIV	27441 - RUA MONTE ALTO, 24FUNDOS
27420 - RUA MONTE ALTO, 35	9050144 - RUA MONTE ALTO, 63FUNDOS
27440 - RUA MONTE ALTO, 63FRENTE	27438 - RUA MONTE ALTO, 125
27439 - RUA MONTE ALTO, 130	27433 - RUA MONTE ALTO, 160
9042901 - RUA MONTE BELO, 31	41038 - RUA MONTE BELO, 61
27328 - RUA PALMEIRAS, 51	27343 - RUA PALMEIRAS, 86FUNDOS
27330 - RUA PALMEIRAS, 112	27336 - RUA PALMEIRAS, 245
27318 - RUA PALMEIRAS, 255	27818 - RUA PORECATU, 91
27821 - RUA PORECATU, 143	27813 - RUA PORECATU, 181
27794 - RUA PORECATU, 398	27799 - RUA PORECATU, 410
27798 - RUA PORECATU, 434	9042889 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 484
37953 - RUA MIRASSELVA, 101	37830 - RUA MIRASSELVA, 151
37950 - RUA MIRASSELVA, 307	37964 - RUA MIRASSELVA, 347
37932 - RUA MIRASSELVA, 427	40846 - RUA PANORAMA, 110
40751 - RUA JUIZ DE FORA, 61	40785 - RUA JUIZ DE FORA, 111
40786 - RUA JUIZ DE FORA, 131	40797 - RUA FARROUPILHA, 80
40936 - RUA FARROUPILHA, 150	589936 - RUA FARROUPILHA, 160FUNDOS
40937 - RUA FARROUPILHA, 160	41089 - RUA FARROUPILHA, 200FUNDOS
40908 - RUA FARROUPILHA, 200	40762 - RUA FARROUPILHA, 380
40804 - RUA FARROUPILHA, 410	9046421 - AL BARCELONA, 192
9058226 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 679	9060228 - AV DANIEL SOUBHIA, 735
9063559 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 209POCO	35976 - RUA FLORESTA AZUL, 108
9832 - RUA FLORESTA AZUL, 345POÇO	32589 - RUA FLORESTA AZUL, 366
588037 - AV DANIEL SOUBHIA, 1175	9044950 - AV DANIEL SOUBHIA, 1363
35945 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 75	32557 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 209
32525 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 300	32558 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 493
36063 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 591	9046428 - AL BARCELONA, 131
9048457 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 678	32657 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 776
36070 - AL BARCELONA, 571	36029 - AL BARCELONA, 579
587543 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 40	589096 - AL BARCELONA, 593
590059 - AL BARCELONA, 697	32671 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 869
9042845 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 894	32637 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 75
591344 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 292	587786 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 322DERIV
32556 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 322	32514 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 333
32532 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 346	35960 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 453CASA 2
32564 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 481	9041032 - RUA ESTRELA DALVA, 71ANT 222
9045623 - RUA ESTRELA DALVA, 87	9042011 - RUA ESTRELA DALVA, 103
9050256 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 94	36020 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 241
9047080 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 255	9048054 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 416
36037 - RUA CASCATINHA, 25	588722 - RUA CASCATINHA, 80



36007 - RUA CASCATINHA, 105	35931 - RUA CASCATINHA, 241
32584 - RUA CASCATINHA, 249	9043711 - RUA VOLTA REDONDA, 50
9056037 - RUA VOLTA REDONDA, 533	9056441 - RUA VOLTA REDONDA, 409
9057621 - RUA VOLTA REDONDA, 573	9057771 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 85POÇO
9057930 - RUA TERESOPOLIS, 516	9057931 - RUA NILOPOLIS, 72
9058088 - RUA RESENDE, 42	9058924 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 186
9060213 - RUA PORTELA, 90	9060224 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 58
9062717 - RUA ITAIPU, 148	9062728 - RUA TERESOPOLIS, 496
56194 - RUA ITATIAIA, 99	9044551 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 374
35947 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 392	9043754 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 394
9050360 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 429	9050930 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 459
9042578 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 478ANT.464	9044520 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 492ANT.478
9040789 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 508ANT.448	35925 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 724
9046134 - RUA ESTRELA DALVA, 143DERIV	9045412 - AV CABO FRIO, 110ANT 475
9048041 - AV CABO FRIO, 170DERIV CS 3	9048042 - AV CABO FRIO, 170DERIV - CS 4
9041631 - AV CABO FRIO, 206ANT 415	9047296 - AV CABO FRIO, 206ANT 415 CS 2
9047295 - AV CABO FRIO, 206ANT 415 CS1	9042195 - AV CABO FRIO, 315
9043533 - AV CABO FRIO, 411	56366 - AV CABO FRIO, 436ANT 133
56358 - AV CABO FRIO, 448ant 109	9044225 - AV CABO FRIO, 521
56109 - RUA ITAIPU, 101	589527 - RUA ITAIPU, 136
56267 - RUA ITAIPU, 181	56312 - RUA ITAIPU, 251
589717 - RUA ITAIPU, 313	9047101 - RUA ITAIPU, 331DERIV 2
56233 - RUA ITAIPU, 469	56128 - RUA ITAIPU, 499
56177 - RUA ITAIPU, 548	9045700 - RUA CAMPOS, 86DERIV
56209 - RUA CAMPOS, 86	9046540 - RUA CAMPOS, 136
9040914 - RUA CAMPOS, 155	9049368 - RUA RESENDE, 34
590923 - RUA RESENDE, 38DERIV 2	590920 - RUA RESENDE, 38
9043914 - RUA RESENDE, 90	56141 - RUA RESENDE, 271
56147 - RUA RESENDE, 273	56185 - RUA RESENDE, 338
56234 - RUA RESENDE, 401	9041274 - RUA RESENDE, 471
9046411 - RUA ITABORAI, 45LIG CACHO. ITAPEMIR	56137 - RUA TERESOPOLIS, 44
56254 - RUA TERESOPOLIS, 84	9049609 - RUA TERESOPOLIS, 350
9053374 - RUA TERESOPOLIS, 484	56355 - RUA PORTELA, 14
587358 - RUA PORTELA, 116	56339 - RUA PORTELA, 194
56336 - RUA PORTELA, 311	56210 - RUA VOLTA REDONDA, 65
56243 - RUA VOLTA REDONDA, 71	56164 - RUA VOLTA REDONDA, 96
56377 - RUA VOLTA REDONDA, 121	9045968 - RUA VOLTA REDONDA, 209
588386 - RUA VOLTA REDONDA, 224	56154 - RUA VOLTA REDONDA, 293
9049591 - RUA VOLTA REDONDA, 493	9046063 - RUA PINHEIRAL, 43DERIV
56246 - RUA PINHEIRAL, 43	56354 - RUA PINHEIRAL, 61
56192 - RUA PINHEIRAL, 150	590701 - RUA PINHEIRAL, 175
9049481 - RUA PINHEIRAL, 246	56241 - RUA PINHEIRAL, 265
56188 - RUA NILOPOLIS, 60	56359 - RUA NILOPOLIS, 79
9044538 - RUA NILOPOLIS, 99	9044539 - RUA NILOPOLIS, 103
9044989 - RUA NILOPOLIS, 130	56206 - RUA NILOPOLIS, 162
9048514 - RUA GUERINO BERTONI, 85	9055595 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 150
9057603 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 249	9058140 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 441
9058702 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 225	9058930 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUP, 225
9060223 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 220	9061029 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 138
9062751 - RUA NICOLINO DESTITO, 190	40805 - RUA ATLANTIDA, 100
40767 - RUA ATLANTIDA, 130	40882 - RUA ATLANTIDA, 161
40803 - RUA ATLANTIDA, 361	40824 - RUA ATLANTIDA, 410
40887 - RUA ATLANTIDA, 411	40827 - RUA ATLANTIDA, 441
40838 - RUA ATLANTIDA, 510	9049577 - RUA ATLANTIDA, 527



40892 - RUA ATLANTIDA, 560	40952 - RUA ATLANTIDA, 580
40782 - RUA UBERLANDIA, 81	40743 - RUA UBERLANDIA, 110
40744 - RUA UBERLANDIA, 120	40746 - RUA UBERLANDIA, 141
40944 - RUA UBERLANDIA, 150	40925 - RUA UBERLANDIA, 191
40852 - RUA UBERLANDIA, 201	40747 - RUA UBERLANDIA, 251
40931 - RUA UBERLANDIA, 260	40783 - RUA UBERLANDIA, 271
40750 - RUA UBERLANDIA, 371	40860 - RUA UBERLANDIA, 400
40945 - RUA UBERLANDIA, 401	40863 - RUA UBERLANDIA, 420
40864 - RUA UBERLANDIA, 421	40932 - RUA UBERLANDIA, 440
40870 - RUA UBERLANDIA, 461	40876 - RUA UBERLANDIA, 471
41065 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 125	41128 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 145
40725 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 487	41148 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 541
41141 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 567	9046766 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 76
9044530 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 85	41020 - RUA ADAIL DA COSTA RIBEIRO, 126
40993 - RUA ROBERTO LIMA, 33	41034 - RUA ROBERTO LIMA, 83
9046260 - RUA ROBERTO LIMA, 113FUNDOS	40988 - RUA ROBERTO LIMA, 129
41028 - RUA NICOLINO DESTITO, 31	588723 - RUA NICOLINO DESTITO, 78
9053281 - RUA NICOLINO DESTITO, 200	41067 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 25
9044116 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 45	41077 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 90
41076 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 110ANT. 104	41081 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 125
41153 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 22	41139 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 110
41092 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 52	41058 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 126
41049 - RUA GUERINO BERTONI, 40	41017 - RUA GUERINO BERTONI, 60
9049176 - RUA GUERINO BERTONI, 100	9048426 - RUA GUERINO BERTONI, 205
9048431 - RUA GUERINO BERTONI, 215	9054316 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 104LIG.R.EI TORRI NOSE
590971 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 139	9049581 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 240
9050275 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 324	9050272 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 350LIG LUIS P LIMA SUPP
9049729 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 192	9049208 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 197
9049960 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 273LIG.R.OTAVIO ARAUJO	9038842 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 294
9049837 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 324	9047136 - RUA IPANEMA, 403
9055503 - RUA DOS GIRASSOIS, 125	9055508 - RUA FLORESTAL, 135
9055580 - RUA DOS GIRASSOIS, 340	9055739 - RUA CAMPESTRE, 86
9055874 - RUA DAS ROSAS, 48	9057488 - RUA DAS VIOLETAS, 185POÇO
9058056 - RUA GALILEIA, 242	9058563 - RUA DOS GIRASSOIS, 320
9060060 - RUA FLORESTAL, 90	9061353 - RUA DAS AZALEIAS, 289
9054078 - RUA ALFENAS, 44	9047446 - RUA ALFENAS, 130PT B
66939 - RUA ALFENAS, 206	590281 - RUA BOCAIUVA, 20
587657 - RUA BOCAIUVA, 114	588024 - RUA BOCAIUVA, 124
9046556 - RUA BOCAIUVA, 164	587826 - RUA BOCAIUVA, 185
9050556 - RUA BOCAIUVA, 244	9043804 - RUA BOCAIUVA, 254
66956 - RUA CAMPESTRE, 55	66957 - RUA DIVINESIA, 203
66932 - RUA ESMERALDAS, 85	66998 - RUA ESMERALDAS, 105
9046096 - RUA ESMERALDAS, 350	590654 - RUA ESMERALDAS, 385
9047494 - RUA ESMERALDAS, 415	9047556 - RUA ESMERALDAS, 425
9043958 - RUA ESMERALDAS, 430	9044872 - RUA ESMERALDAS, 450
9044691 - RUA FLORESTAL, 125	591322 - RUA FLORESTAL, 130
9049448 - RUA FLORESTAL, 131	9041342 - RUA FLORESTAL, 150
9045738 - RUA FLORESTAL, 195Parte B	66969 - RUA GALILEIA, 41
66984 - RUA GALILEIA, 51	9044214 - RUA GALILEIA, 61
66928 - RUA GALILEIA, 71	9045474 - RUA GALILEIA, 120
9044876 - RUA GALILEIA, 126	9052824 - RUA GALILEIA, 170
66473 - RUA GALILEIA, 195	589760 - RUA GALILEIA, 220
587589 - RUA IPANEMA, 58	589341 - RUA IPANEMA, 78
53706 - RUA IPANEMA, 125	9047926 - RUA IPANEMA, 473



66475 - RUA IPANEMA, 497	9041401 - RUA IPANEMA, 506
66920 - RUA IPANEMA, 526	588557 - RUA IPANEMA, 726
9047208 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 60	9046533 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 70
9044644 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 430lig.r.ipanema(ANT440	9049202 - RUA DAS VIOLETAS, 73
66500 - RUA DAS VIOLETAS, 185	9047685 - RUA DAS VIOLETAS, 205
9042824 - RUA DAS VIOLETAS, 225	9053602 - RUA DAS AZALEIAS, 94
9041723 - RUA DAS AZALEIAS, 120	9053656 - RUA DAS AZALEIAS, 126
66482 - RUA DAS AZALEIAS, 188	9043615 - RUA DAS AZALEIAS, 198
66491 - RUA DAS AZALEIAS, 208	9053589 - RUA DAS AZALEIAS, 249
9045449 - RUA DAS AZALEIAS, 273	9042550 - RUA DAS AZALEIAS, 287
66495 - RUA DAS ROSAS, 24	9053829 - RUA DAS ROSAS, 58
9042417 - RUA DAS ROSAS, 144	9053673 - RUA DAS ROSAS, 151
589594 - RUA DAS ROSAS, 194	9043600 - RUA DAS ROSAS, 214
9048548 - RUA DOS CRAVOS, 37	9053592 - RUA DOS CRAVOS, 127
9042522 - RUA DOS CRAVOS, 153	588832 - RUA DAS ORQUIDEAS, 104
9053619 - RUA DAS ORQUIDEAS, 124	9054090 - RUA DAS TULIPAS, 111
66476 - RUA DAS TULIPAS, 155	9046693 - RUA DOS ANTURIOS, 130
589401 - RUA DOS ANTURIOS, 190	9049443 - RUA DOS JASMIN, 103
9050571 - RUA DOS JASMIN, 126	9040922 - RUA DOS GIRASSOIS, 175
9046245 - RUA DOS GIRASSOIS, 195	591227 - RUA BOCAIUVA, 214
9057719 - AV AGUA CLARA, 454COMÉRCIO	9057720 - AV AGUA CLARA, 454DERIV - RESIDENCIA
9059110 - RUA ARENAPOLIS, 405	9062542 - AV AGUA CLARA, 442
9062674 - RUA NAVIRAI, 537DRV 3 / 535	35830 - AV ALTO ARAGUAIA, 154PT.B-ANT. 158
35556 - AV ALTO ARAGUAIA, 188	35630 - AV ALTO ARAGUAIA, 330
35319 - AV ALTO ARAGUAIA, 430	35489 - AV ALTO ARAGUAIA, 460
35615 - AV ALTO ARAGUAIA, 548	587332 - AV ALTO ARAGUAIA, 646
35472 - AV AGUA CLARA, 96	9043810 - AV AGUA CLARA, 132
35425 - AV AGUA CLARA, 144	35500 - AV AGUA CLARA, 168
35599 - AV AGUA CLARA, 180	35816 - AV AGUA CLARA, 192
587311 - AV AGUA CLARA, 204	35341 - AV AGUA CLARA, 222
35250 - AV AGUA CLARA, 250	35295 - AV AGUA CLARA, 382
35449 - AV AGUA CLARA, 394	35237 - RUA CORUMBA, 221
35781 - RUA CORUMBA, 281PARTE A	587466 - RUA CORUMBA, 399
589587 - RUA CORUMBA, 447	35362 - RUA CORUMBA, 471
35378 - RUA CORUMBA, 485	35906 - RUA CORUMBA, 548
35426 - RUA NAVIRAI, 135	35496 - RUA NAVIRAI, 152
589768 - RUA NAVIRAI, 159	9044761 - RUA NAVIRAI, 178
35506 - RUA NAVIRAI, 220	35324 - RUA NAVIRAI, 240
9041162 - RUA NAVIRAI, 261casa 1	35385 - RUA NAVIRAI, 272
35383 - RUA NAVIRAI, 330	9054126 - RUA NAVIRAI, 357
35524 - RUA NAVIRAI, 381	35718 - RUA NAVIRAI, 433
9047250 - RUA NAVIRAI, 492	9053735 - RUA BARRA DO GARCAS, 117
35325 - RUA BARRA DO GARCAS, 151	35665 - RUA BARRA DO GARCAS, 244
35505 - RUA BARRA DO GARCAS, 316	35795 - RUA BARRA DO GARCAS, 344
35329 - RUA BARRA DO GARCAS, 355	35347 - RUA BARRA DO GARCAS, 381
35610 - RUA BARRA DO GARCAS, 393	35585 - RUA BARRA DO GARCAS, 417
35392 - RUA BARRA DO GARCAS, 475	35611 - RUA BARRA DO GARCAS, 478
589130 - RUA BARRA DO GARCAS, 615	9048344 - RUA BARRA DO GARCAS, 635DERIV (631)
35677 - RUA BARRA DO GARCAS, 645	35676 - RUA BARRA DO GARCAS, 651
9046589 - RUA BARRA DO GARCAS, 657	9040370 - RUA BARRA DO GARCAS, 687
940431 - RUA BARRA DO GARCAS, 703	9046404 - RUA BARRA DO GARCAS, 711
35563 - RUA BARRA DO GARCAS, 766	35308 - RUA AMAMBAI, 112
9043570 - RUA AMAMBAI, 128COMERCIO	9055449 - RUA AMAMBAI, 128FUNDOS
9044837 - RUA AMAMBAI, 231DERIV - FUNDOS	35554 - RUA AMAMBAI, 231



35296 - RUA AMAMBAI, 391	35649 - RUA AMAMBAI, 470
35765 - RUA AMAMBAI, 482	35469 - RUA AMAMBAI, 542
35540 - RUA ARENAPOLIS, 391	35843 - RUA ARENAPOLIS, 455
35494 - RUA ARENAPOLIS, 470	35331 - RUA BARRA DO GARCAS, 501ANT ARENAPOLIS, 501
35304 - RUA ARENAPOLIS, 511	587713 - RUA ARENAPOLIS, 531
35257 - AV RIO BRILHANTE, 429	588427 - AV RIO BRILHANTE, 639DERIV
35576 - AV RIO BRILHANTE, 663	35231 - AV RIO BRILHANTE, 759
35240 - AV RIO BRILHANTE, 762CASA	35401 - AV RIO BRILHANTE, 766
69494 - AV RIO BRILHANTE, 799	35512 - AV RIO BRILHANTE, 818
35399 - AV RIO BRILHANTE, 841	35287 - AV RIO BRILHANTE, 901
589978 - RUA AQUIDAUANA, 29	35523 - RUA AQUIDAUANA, 60
36011 - RUA AQUIDAUANA, 70	35624 - RUA AQUIDAUANA, 220
35374 - RUA AQUIDAUANA, 265	35652 - RUA AQUIDAUANA, 295
35865 - RUA AQUIDAUANA, 307	35849 - RUA AQUIDAUANA, 343
588655 - RUA AQUIDAUANA, 380	35370 - RUA AQUIDAUANA, 452
35614 - RUA AQUIDAUANA, 457	35618 - RUA AQUIDAUANA, 730
35495 - RUA CACERES, 410	35349 - RUA CACERES, 540
35779 - RUA CACERES, 630	35567 - RUA CACERES, 984
35521 - RUA CACERES, 1004	589834 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 173
35356 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 180	35635 - RUA BATAIPORA, 216POÇO
35815 - RUA CAARAPO, 176	35322 - RUA CAARAPO, 190
35814 - RUA CAARAPO, 205	6061991 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 115
6061994 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 85	6061995 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 75
6061998 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 35	6062006 - RUA ANGELO GENOVES, 836
6062013 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 645	6062015 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 625
6062023 - RUA ANGELO GENOVES, 712	6062031 - RUA ANGELO GENOVES, 784
6062033 - RUA ANGELO GENOVES, 800	6062034 - RUA ANGELO GENOVES, 808
6062039 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 128	6062048 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 963
6062051 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 931	6062053 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 915
6062062 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 630	6062069 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 1082
6062071 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 469	6062074 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 445
6062076 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 429	6062082 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 373
6062085 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 930	6062089 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 970
6062101 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 360	6062103 - RUA ANGELO GENOVES, 672
6062105 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 525	6062106 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 515
6062107 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 505	6062111 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 469
6062116 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 429	6062117 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 421
6062119 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 405	6062127 - RUA ANGELO GENOVES, 598
6062132 - RUA ANGELO GENOVES, 638	6062133 - RUA ANGELO GENOVES, 646
6062134 - RUA ANGELO GENOVES, 654	6062138 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 867
6062140 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 851	6062143 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 827
6062144 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 819	6062156 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 410
6062162 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 470	6062169 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 309
6062173 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 277	6062176 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 253
6062188 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 798	6062208 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 196
6062213 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 335	6062215 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 315
6062217 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 295	6062224 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 225
6062225 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 215	6062230 - RUA ANGELO GENOVES, 400
6062232 - RUA ANGELO GENOVES, 416	6062237 - RUA ANGELO GENOVES, 456
6062246 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 703	6062248 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 687
6062253 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 647	6062260 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 210
6062267 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 280	6062269 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 300
6062272 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 330	6062274 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 153
6062275 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 145	6062283 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 65



6062296 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 670	6062299 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 700
6062300 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 710	6062306 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 128
6062311 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 88	6062315 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 56
6062320 - RUA ANGELO GENOVES, 472	6062324 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 368
6062331 - RUA WELLINGTON CELLI, 99	6062334 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 389
6062338 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 228	6062340 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 408
6062343 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 97	6062345 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 73
6062350 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 384	6062358 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 555
6062361 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 138	6062363 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 947
6062365 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 376	6064426 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 284
9058288 - RUA SAO ROQUE, 62	9060167 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 407
9064010 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 381	9064346 - RUA DAS VIOLETAS, 403
56281 - RUA ROSA CRUZ, 358	56143 - RUA ROSA CRUZ, 430
590318 - RUA ROSA CRUZ, 928	56264 - RUA ROSA CRUZ, 930
9045682 - RUA ROSA CRUZ, 984	9042491 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 115 lig. r.Alterosa
589951 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 121LIG. PELA ALTEROSA	9042507 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 325
9048290 - RUA ALTEROSA, 197	9041507 - RUA SAO ROQUE, 103
67975 - RUA SAO ROQUE, 122	68729 - RUA SAO ROQUE, 123
68727 - RUA SAO ROQUE, 149	9043755 - RUA SAO ROQUE, 264
9047854 - RUA SAO ROQUE, 294	68122 - RUA RANCHARIA, 60
68005 - RUA RANCHARIA, 120	587348 - RUA RANCHARIA, 245
588071 - RUA RANCHARIA, 265	68108 - RUA RANCHARIA, 295
68101 - RUA RANCHARIA, 325	68725 - RUA RANCHARIA, 335
68104 - RUA RANCHARIA, 345	9047554 - RUA RANCHARIA, 375
68735 - RUA RANCHARIA, 395	9041972 - RUA RANCHARIA, 400ANT 390
9057934 - RUA DOS LIRIOS, 179ANT 310	

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 19/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA MINERAL EM COPO, ADOÇANTE E MARGARINA)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.059,00 (vinte e sete mil, cinquenta e nove reais)

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2024**

Considerando o valor estimado de R\$ 27.059,00 (vinte e sete mil, e cinquenta e nove reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA MINERAL EM COPO, ADOÇANTE E MARGARINA), com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 24 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

Homologação / Adjudicação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BLOQUEADORES MULTIDIMENSIONAL INFLÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DE REDES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras: INFOSENSE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS DE TUBULAÇÕES LTDA (LOTES 1, 2 e 3) - VALOR R\$ 72.875,00 (setenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais); LOKSAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E CONEXÕES LTDA (LOTE 4) - VALOR R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais); ICSE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EPP - VALOR R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO



e HOMOLOGADO às empresas referidas.

Marco Antonio Machado – Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6499, DE 24 DE ABRIL DE 2.024

PROÍBE O DESCARTE DE "PEDRA PORTUGUESA" INSTALADAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

(Projeto de Lei nº 003/2024 – Vereador Mauricio Gouvea)

Autógrafo nº 7.823

MARCOS APARECIDO FERREIRA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o descarte de "Pedra Portuguesa" instalada em áreas públicas no Município de Catanduva.

Art. 2º - Caso haja necessidade da retirada ou substituição desse material, o mesmo deverá ser reutilizado em áreas públicas do Município, com essa deficiência.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 040, de 23 de Abril de 2024 – Exonera a pedido, o Sr. Leandro Dias Paulatti, do cargo de Assessor Especial de Gabinete.

Câmara Municipal de Catanduva, em 23 de Abril de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC



Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, constitui Comissão Processante e dá outras providências.

SILVIO CESAR SATORELLO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - SP (CONSIRC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 31/2021, de 02 de junho de 2021, faz saber que:

Considerando, relatos formalizados pela Coordenadoria do SAMU;

Considerando, as informações subscritas pela Sra. Viviane Cristina Palma, Diretora Administrativa, através do Ofício 129/2024;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de número 001/2024, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares praticados, por empregado público, relatado através do Ofício 129/2024 e relatos formalizados pela Coordenadoria do SAMU, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso ao envolvido.

Art. 2º. Para conduzir e dirigir o Processo Administrativo Disciplinar de que trata este ato, ficam designados os empregados CARLA SONCINI, RG. nº 29.104.073-1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, FERNANDA ROCHA SOARES DAMIANO, RG. nº 28.355.299-2, ocupante do cargo de farmacêutica e HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA, RG. nº 59.299.010-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, nos termos do artigo 148 e seguintes, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º. É fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da publicação desta portaria, nos termos dos artigos 152 da Lei Federal nº 8.112/90, cujo relatório final deverá ser concluído na forma do artigo 165 do citado diploma legal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Catanduva -SP, 25 de abril de 2024.

SILVIO CESAR SATORELLO
Presidente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024, do tipo “menor preço por item”. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA VEICULAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC. A realização do Pregão será no dia 9 de maio de 2024, às 09h00min através da Plataforma www.bllcompras.org.br. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.consirc.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br. Catanduva, SP, 25 de abril de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente

Comunicados

COMUNICADO

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais
Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 26 de abril às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 25 de abril de 2024.

Viviane C. Palma
Diretora Administrativa

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
002/2023	DOUGLAS SERON LUIZ	335.***.***-78
029/2023	PAULO CESAR SAMPAIO	223.***.***-83
064/2023	JONATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	332.***.***-30
098/2023	GABRIELLA RUCCINI FLORIANO LTDA	37.621.589/0001-55
020/2024	THAINARA CRISTINA MARIA	445.***.***-78
040/2024	SILUANA PALIN	319.***.***-48
053/2024	THAINARA CRISTINA MARIA	445.***.***-78

Catanduva - SP, 25 de abril de 2024.

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº. 098/2024
DISPENSA Nº. 009/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO , nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 02/05/2024, ÀS 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: BLL Compras - Para demais informações contato via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br, telefone: 1735319780 ou acesso pelo link:

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO “ICATU S” PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA).

Catanduva - SP, 25 de abril de 2024. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

Retificação



O Consócio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo de Administrativo nº 093/2024, cujo objeto consiste REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS E INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo: **Data de início de envio de PROPOSTA: 25/03/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 14/05/2024 às 08:30 horas, Data de abertura do pregão: 14/05/2024 às 09:00 horas.** Catanduva - SP, 25 de março de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Termos / Extratos**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
004/2024	GIZELE PRIMANI RAMOS , inscrita no CPF sob o Nº 365.***.***-10
020/2024	EDILAINE BAZILE CRESPIM , inscrita no CPF sob o Nº 147.***.***-33
021/2024	EDILAINE BAZILE CRESPIM , inscrita no CPF sob o Nº. 147.***.***-33
027/2024	MICHELLY FUZARO , inscrita no CPF sob o Nº. 348.***.***-57
027/2024	PRISCILA MARIA DA COSTA , inscrita no CPF sob o Nº. 308.***.***-48
024/2024	TAINA PRISCILA TULIO , inscrita no CPF sob o Nº. 453.***.***-38
020/2024	JANE MONIQUE GOMES , inscrita no CPF sob o Nº 388.***.***-80
021/2024	CLAUDINEIA DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº. 070.***.***-50
021/2024	ROSANGELA APARECIDA SANDO SCATULON , inscrita no CPF sob o Nº. 089.***.***-04
021/2024	TIAGO ANDRÉ AMARAL SILVANO , inscrita no CPF sob o Nº.332.***.***-59
021/2024	INGRITI APARECIDA MARCELINO DE LOBO BRAZ , inscrita no CPF sob o Nº. 355.***.***-18
021/2024	ROSIMARY PEIXOTO SILVA DE MATOS , inscrita no CPF sob o Nº. 082.***.***-42
021/2024	ADRIANA GONÇALVES DELGADO , inscrita no CPF sob o Nº. 346.***.***-99
021/2024	LAÍS APARECIDA SIMÕES , inscrita no CPF sob o Nº. 436.***.***-65
021/2024	THAIS DE JESUS CORREIA DOS SANTOS BORGES , inscrita no CPF sob o Nº. 067.***.***-56
020/2024	JOYCE FERREIRA DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 313.***.***-78
021/2024	RAQUEL REGINA GONÇALVES ALCANTARA , inscrita no CPF sob o Nº. 143.***.***-25
020/2024	DEBORA ROCHA DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 233.***.***-06



021/2024	HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº. 512.***.***-94
020/2024	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 324.***.***-46
021/2024	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº. 315.***.***-13
021/2024	GABRIELLI DAIANI ONTRANTE MARIA , inscrita no CPF sob o Nº. 491.***.***-69
021/2024	VANESSA MARION MOREIRA , inscrita no CPF sob o Nº. 220.***.***-30
020/2024	KELLEN CRYSTIANE TOLENTINO COELHO SANTEZI , inscrita no CPF sob o Nº 075.***.***-40
023/2024	ETIENE VEIGA , inscrita no CPF sob o Nº. 453.***.***-70
020/2024	JULIANO APARECIDO BARBOSA , inscrita no CPF sob o Nº 202.***.***-00
021/2024	DEBORA LUANA DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 421.***.***-35
020/2024	MARIA JULIA MOURA , inscrita no CPF sob o Nº 414.***.***-93
028/2024	LEONARDO RINCÃO , inscrita no CPF sob o Nº. 388.***.***-83
028/2024	ARTHUR BIANCHINI FERNANDES , inscrita no CPF sob o Nº. 485.***.***-46
024/2024	JANICELMA ARAÚJO DE LOBO , inscrita no CPF sob o Nº. 021.***.***-79
021/2024	CAMILA CUSTÓDIO DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 487.***.***-88
002/2024	ROSILEIA PERPETUA ALVARENGA , inscrita no CPF sob o Nº 362.***.***-17
002/2024	TIAGO JOSÉ AIO DE FREITAS , inscrita no CPF sob o Nº 387.***.***-77
002/2024	KETLEEN BORGES DE MORAES , inscrita no CPF sob o Nº 423.***.***-82
002/2024	TAINA JULIANA TOMIURA , inscrita no CPF sob o Nº 409.***.***-56
003/2024	FRANCIANI FERREIRA MATOS FURLANETO , inscrita no CPF sob o Nº 364.***.***-01
003/2024	JAIR FIALHO RIBEIRO , inscrita no CPF sob o Nº 265.***.***-19
003/2024	DENIS MESSIAS SIQUEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 491.***.***-00
117/2023	DANILO EDUARDO ALVES MURRO , inscrito no CPF sob o Nº 324.***.***-00
088/2023	MARCELA ALBERGHINI GONCALVES , inscrito no CPF sob o Nº 414.***.***-80
003/2024	ANA PAULA APARECIDA FERNANDES , inscrita no CPF sob o Nº 344.***.***-48
003/2024	SABRINA LHAUNE NASCIMENTO SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 523.***.***-92
002/2024	GRASIELA DE ARAUJO PEREIRA , inscrita no CPF sob o Nº 472.***.***-59



002/2024	GABRIELA DE ARAUJO PEREIRA , inscrita no CPF sob o Nº 492.***.***-00
001/2023	NAIELI TAYNA DE SANT'ANA , inscrita no CPF sob o Nº 443.***.***-40
002/2024	ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR , inscrita no CPF sob o Nº 430.***.***-90
003/2024	CAMILA INHESTA LOPES , inscrita no CPF sob o Nº 503.***.***-80
028/2024	ISABELY BARROS DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº. 455.***.***-24
026/2024	DAIANE DE FATIMA SANDO , inscrita no CPF sob o Nº. 365.***.***-76
032/2024	TAMARA DA SILVA ROMÃO , inscrita no CPF sob o Nº. 503.***.***-08
076/2023	LINCON RICHARD DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 424.***.***-64
016/2023	LINCON RICHARD DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 424.***.***-64
026/2024	STEFHANI CRISTINA DIAS , inscrita no CPF sob o Nº. 513.***.***-73
026/2024	GIOVANA BUSANA , inscrita no CPF sob o Nº. 490.***.***-81
026/2024	ANA LIVIA RODRIGUES DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº. 473.***.***-82
019/2024	JANAINA RIBEIRO AMARANTE DA SILVA , inscrito no CPF sob o Nº 349.***.***-27
046/2024	PAULO ROBERTO FLORIANO JUNIOR ME , inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.723.550/0001-98
010/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76
014/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76
029/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76
072/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76
094/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76
101/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76
032/2024	LAIS DE CRISTO SOARES , inscrita no CPF sob o Nº. 431.***.***-36
099/2023	HELOISA DOS SANTOS VERGANI , inscrita no CPF sob o Nº 504.***.***-77
056/2024	MYKA PALOMA ANTUNES FERREIRA MASCARENHAS inscrita no CNPJ sob o Nº. 53.649.842/0001-35

Catanduva - SP, 28 de março de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
004/2024	GIZELE PRIMANI RAMOS , inscrita no CPF sob o Nº 365.***.***-10	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024



020/2024	EDILAINE BAZILE CRESPIM, inscrita no CPF sob o Nº 147.***.***-33	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	EDILAINE BAZILE CRESPIM, inscrita no CPF sob o Nº. 147.***.***-33	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
027/2024	MICHELLY FUZARO, inscrita no CPF sob o Nº. 348.***.***-57	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
027/2024	PRISCILA MARIA DA COSTA, inscrita no CPF sob o Nº. 308.***.***-48	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
024/2024	TAINA PRISCILA TULIO, inscrita no CPF sob o Nº. 453.***.***-38	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
020/2024	JANE MONIQUE GOMES, inscrita no CPF sob o Nº 388.***.***-80	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	CLAUDINEIA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o Nº. 070.***.***-50	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	ROSANGELA APARECIDA SANDO SCATULON, inscrita no CPF sob o Nº. 089.***.***-04	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	TIAGO ANDRÉ AMARAL SILVANO, inscrita no CPF sob o Nº.332.***.***-59	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	INGRITI APARECIDA MARCELINO DE LOBO BRAZ, inscrita no CPF sob o Nº. 355.***.***-18	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	ROSIMARY PEIXOTO SILVA DE MATOS, inscrita no CPF sob o Nº. 082.***.***-42	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	ADRIANA GONÇALVES DELGADO, inscrita no CPF sob o Nº. 346.***.***-99	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024



021/2024	LAÍS APARECIDA SIMÕES , inscrita no CPF sob o Nº. 436.***.***-65	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	THAIS DE JESUS CORREIA DOS SANTOS BORGES , inscrita no CPF sob o Nº. 067.***.***-56	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
020/2024	JOYCE FERREIRA DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 313.***.***-78	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	RAQUEL REGINA GONÇALVES ALCANTARA , inscrita no CPF sob o Nº. 143.***.***-25	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
020/2024	DEBORA ROCHA DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 233.***.***-06	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº. 512.***.***-94	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
020/2024	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 324.***.***-46	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº. 315.***.***-13	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	GABRIELLI DAIANI ONTRANTE MARIA , inscrita no CPF sob o Nº. 491.***.***-69	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	VANESSA MARION MOREIRA , inscrita no CPF sob o Nº. 220.***.***-30	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
020/2024	KELLEN CRYSTIANE TOLENTINO COELHO SANTEZI , inscrita no CPF sob o Nº 075.***.***-40	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
023/2024	ETIENE VEIGA , inscrita no CPF sob o Nº. 453.***.***-70	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024



020/2024	JULIANO APARECIDO BARBOSA, inscrita no CPF sob o Nº 202.***.***-00	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	DEBORA LUANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 421.***.***-35	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
020/2024	MARIA JULIA MOURA, inscrita no CPF sob o Nº 414.***.***-93	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
028/2024	LEONARDO RINCÃO, inscrita no CPF sob o Nº. 388.***.***-83	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
028/2024	ARTHUR BIANCHINI FERNANDES, inscrita no CPF sob o Nº. 485.***.***-46	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
024/2024	JANICELMA ARAÚJO DE LOBO, inscrita no CPF sob o Nº. 021.***.***-79	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
021/2024	CAMILA CUSTÓDIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 487.***.***-88	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
002/2024	ROSILEIA PERPETUA ALVARENGA, inscrita no CPF sob o Nº 362.***.***-17	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
002/2024	TIAGO JOSÉ AIO DE FREITAS, inscrita no CPF sob o Nº 387.***.***-77	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
002/2024	KETLEEN BORGES DE MORAES, inscrita no CPF sob o Nº 423.***.***-82	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
002/2024	TAINA JULIANA TOMIURA, inscrita no CPF sob o Nº 409.***.***-56	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
003/2024	FRANCIANI FERREIRA MATOS FURLANETO, inscrita no CPF sob o Nº 364.***.***-01	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024



003/2024	JAIR FIALHO RIBEIRO , inscrita no CPF sob o Nº 265.***.***-19	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
003/2024	DENIS MESSIAS SIQUEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 491.***.***-00	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
117/2023	DANILO EDUARDO ALVES MURRO , inscrito no CPF sob o Nº 324.***.***-00	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
088/2023	MARCELA ALBERGHINI GONCALVES , inscrito no CPF sob o Nº 414.***.***-80	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
003/2024	ANA PAULA APARECIDA FERNANDES , inscrita no CPF sob o Nº 344.***.***-48	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
003/2024	SABRINA LHAUNE NASCIMENTO SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 523.***.***-92	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
002/2024	GRASIELA DE ARAUJO PEREIRA , inscrita no CPF sob o Nº 472.***.***-59	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
002/2024	GABRIELA DE ARAUJO PEREIRA , inscrita no CPF sob o Nº 492.***.***-00	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
001/2023	NAIELI TAYNA DE SANT'ANA , inscrita no CPF sob o Nº 443.***.***-40	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
002/2024	ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR , inscrita no CPF sob o Nº 430.***.***-90	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
003/2024	CAMILA INHESTA LOPES , inscrita no CPF sob o Nº 503.***.***-80	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
028/2024	ISABELY BARROS DA SILVA , inscrita no CPF sob o Nº 455.***.***-24	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024



026/2024	DAIANE DE FATIMA SANDO, inscrita no CPF sob o Nº. 365.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
032/2024	TAMARA DA SILVA ROMÃO, inscrita no CPF sob o Nº. 503.***.***-08	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
076/2023	LINCON RICHARD DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 424.***.***-64	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
016/2023	LINCON RICHARD DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 424.***.***-64	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
026/2024	STEFHANI CRISTINA DIAS, inscrita no CPF sob o Nº. 513.***.***-73	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
026/2024	GIOVANA BUSANA, inscrita no CPF sob o Nº. 490.***.***-81	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
026/2024	ANA LIVIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº. 473.***.***-82	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
019/2024	JANAINA RIBEIRO AMARANTE DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 349.***.***-27	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
046/2024	PAULO ROBERTO FLORIANO JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.723.550/0001-98	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
010/2023	LEANDRO CARDOSO, inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
014/2023	LEANDRO CARDOSO, inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
029/2023	LEANDRO CARDOSO, inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024



072/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
094/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
101/2023	LEANDRO CARDOSO , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
032/2024	LAIS DE CRISTO SOARES , inscrita no CPF sob o Nº. 431.***.***-36	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
099/2023	HELOISA DOS SANTOS VERGANI , inscrita no CPF sob o Nº 504.***.***-77	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024
056/2024	MYKA PALOMA ANTUNES FERREIRA MASCARENHAS inscrita no CNPJ sob o Nº. 53.649.842/0001-35	Conforme valor fixado no edital	28/03/2024

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dc7b-2889-b726-946e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2553, ano XIX, veiculado em 25 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 25/04/2024 às 16:14:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dc7b-2889-b726-946e>